

Drefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1087/19 - GP

Foz do Iguaçu, 1° de novembro de 2019.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 353/2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 353/2019, de autoria do Nobre Vereador Elizeu Liberato, encaminhado pelo Ofício nº 909/2019-GP, de 9 de outubro de 2019, dessa Casa de Leis, acerca do plantio de árvores realizado no canteiro central da Avenida Felipe Wandscheer, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente foram plantadas exclusivamente exemplares de "extremosa", uma arvoreta/arbusto de pequeno porte frequentemente utilizada em locais limitados por rede elétrica, segue anexo relatório técnico com maiores informações acerca do solicitado.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal

Ao Senhor **BENI RODRIGUES**Presidente da Câmara Municipal **FOZ DO IGUAÇU – PR**

PJSP / CKS

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: 2150/2019

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 06/11/2019 13:02



HOME PAGE: www.pmfi.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Secretaria Municipal do Meio Ambiente Diretoria de Licenças e Projetos Ambientais – DILP Divisão de Licenciamento Ambiental - DVLIA



Interessado: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - Vereador Elizeu Liberato

Referente: Requerimento N° 353/2019

O presente relatório foi elaborado em atenção ao Requerimento Nº 353/2019 de autoria do vereador Elizeu Liberato. São solicitadas informações acerca da arborização do Canteiro Central da Avenida Felipe Wandscheer.

A priori, ressalta-se que é de extrema importância a preocupação do vereador e da sociedade como um todo por tal questão. Tal questionamento mostra que a sociedade civil está se conscientizando a respeito do adequado planejamento da arborização urbana e as consequências do plantio de espécies inadequadas sobre a manutenção de redes elétricas e acessibilidade de logradouros públicos.

Cientes das limitações da avenida em questão devido à presença de rede elétrica, mas se reconhecendo também a relevância de formações vegetais para o bem-estar social e ambiental, a espécie selecionada para esta localidade foi a "extremosa" ou "resedá" (nome científico: *Lagerstroemia indica*). Foram plantadas na Avenida 210 mudas desta espécie (Fotos 01 e 02). Alguns poucos exemplares demandam recondução às estacas de tutoramento ou substituição, o que deverá ocorrer a partir de novembro, quando a precipitação pluviométrica historicamente volta a se regularizar na região oeste paranaense.



Foto 01. Plantio tutorado de Lagerstroemia indica na Avenida Felipe Wandscheer





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU Secretaria Municipal do Meio Ambiente Diretoria de Licenças e Projetos Ambientais – DILP Divisão de Licenciamento Ambiental - DVLIA



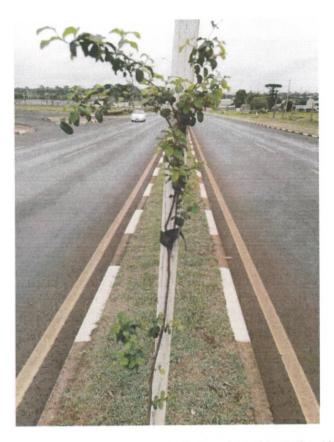


Foto 02. Indivíduo de Lagerstroemia indica na Avenida Felipe Wandscheer

A extremosa é uma das espécies arbóreas/arbustivas mais intensamente exploradas na arborização pública de diversos municípios. Isto se dá devido a propriedades diversas desta espécie, como: propriedades ornamentais, ausência de princípios tóxicos e/ou alergênicos e principalmente em função de seu pequeno porte, o qual viabiliza sua exploração abaixo de redes elétricas. No próprio município de Foz do Iguaçu esta espécie já é adotada com sucesso em bairros da região norte, como pode ser apreciado na Avenida Silvio Americo Sasdelli e na Avenida Parati (Fotos 03 e 04). Nestas regiões os exemplares de extremosa possuem décadas de idade e não causam transtornos à população local, que é agraciada pela bela florada rosada desta espécie nos meses de primavera e verão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente Diretoria de Licenças e Projetos Ambientais – DILP Divisão de Licenciamento Ambiental - DVLIA





Foto 04. Exemplares de extremosa na Av. Silvio Americo Sasdelli em 17/10/19 (superior) e Av. Parati em 20/10/2019 (inferior). Ambas na presença de rede elétrica.

Em função de sua arquitetura compacta e folhagem relativamente pouco densa, a copa da árvore não causa impedimentos de visibilidade nas vias públicas. Ademais, o padrão de crescimento de seus ramos torna possível a execução de eventuais podas leves para evitar interferências com rede elétrica; contudo, tal ocorrência é pouco freqüente em função da pequena altura desta planta em idade adulta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Secretaria Municipal do Meio Ambiente Diretoria de Licenças e Projetos Ambientais – DILP Divisão de Licenciamento Ambiental - DVLIA



Sem mais a declarar sobre a temática no momento, aproveitamos o ensejo para exprimir protestos de apreço e distinta consideração.

Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2019.

Domingos da Costa Ferreira Júnior Engenheiro Ágrônomo Júnior Matrícula 2128.01 Paulo Júlio Schonwald Puig Diretoria de Meio Ambiente – DIMA Portaria 68.740/2019

Paulo Julio Schonwald Puig Diretor de Meio Ambiente Portaria 68.740

Recebido em______
Horto Municipal

ASSINATURA